

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO NORMATIVO Nº 03/2003-CGMP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Revogado pelo [Ato \(N\) 1/2006 - CGMP](#), de
05/12/2006

**Estabelece novo modelo do relatório mensal
de atividades dos Promotores de Justiça**

O **Corregedor-Geral do Ministério Público**, Dr. Carlos Henrique Mund, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 42, incisos X, XI e XV, da Lei Complementar Estadual nº 734/93 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo,

Considerando que há necessidade do Ministério Público coletar informações precisas de sua atuação, não só para a devida prestação de contas à sociedade, mas também para sua autogestão e planificação de estratégias,

Considerando que os trabalhos da Comissão mista formada por integrantes da Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral do Ministério Público, Conselho Superior do Ministério Público e Colégio de Procuradores de Justiça, visando o desenvolvimento de um novo modelo de gestão para o Ministério Público, encontram-se em estágio avançado e que o sistema contempla um amplo cadastro de informações sociais, administrativas e funcionais,

Considerando que o novo modelo de gestão exige dados mais concretos sobre as pessoas envolvidas direta ou indiretamente nos autos e procedimentos em que haja atuação do Ministério Público,

Considerando que diversos Membros do Ministério Público apresentaram sugestões para o aprimoramento da coleta de dados,

Considerando que, ouvidos o Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, não houve oposição,

RESOLVE editar o seguinte **Ato**:

Art. 1º. Fica instituído o novo relatório mensal de atividades dos Promotores de Justiça, conforme modelo anexo, também constante da página da Corregedoria-Geral do Ministério Público, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, ficando revogado o modelo constante do Ato 01/02-CGMP.

Art. 2º. Permanecem as mesmas regras de preenchimento e envio dos relatórios previstas nos Atos 01/02-CGMP e 293/02-PGJ-CGMP, devendo ser priorizada remessa pela Internet, on line.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo os relatórios mensais referentes ao mês de janeiro de 2004, contemplar os novos dados.

Parágrafo único: Os relatórios de atividades referentes ao mês de dezembro de 2003, a serem enviados até o dia 10 de janeiro de 2004, deverão, ainda, obedecer ao modelo atual (Ato 1/02-CGMP)

CARLOS HENRIQUE MUND
Corregedor-Geral do Ministério Público

RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES

DADOS DO CARGO

Ano: Titular:

Mês: Designado:

Acumulação:

Auxílio:

Devolução de mutirão:

Entrância:

Comarca:

Promotoria:

Cargo:

Nome: IF:

ATUAÇÃO FUNCIONAL

1. Área criminal

1.1. Inquéritos policiais

Acervo anterior:

Recebidos durante o período:

Denúncias oferecidas:

Pessoas denunciadas:

Diligências requeridas:

Pedidos de arquivamento:

Representações criminais recebidas:

Inquéritos Policiais requisitados:

Comunicações de prisão em flagrante:

Sobram na Promotoria no prazo:

Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:

1.2. Procedimentos da Lei 9.099/95

Acervo anterior:

Recebidos durante o período:

Requerimentos de audiência preliminar:

Transações:

Denúncias oferecidas:

Pessoas denunciadas:

Diligências requeridas:

Pedidos de arquivamento:

Sobram na Promotoria no prazo:

Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:

1.3. Processos

Acervo anterior:

Recebidos durante o período:

Alegações finais escritas:

Pareceres com cópia em arquivo:

Nº de feitos com decisão de suspensão condicional do processo (art. 89 Lei 9099/95):

Nº de feitos com decisão de suspensão do processo (art. 366 do CPP):

Acervo de processos suspensos (art. 366 do CPP):

Sobram na Promotoria no prazo:

Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:

1.4. Audiências do Juízo singular

Audiências realizadas:

Alegações orais em audiência:

1.5. Sentenças e decisões do Juízo singular

Absolutórias:

Condenatórias:

Procedência parcial:

Número de réus absolvidos:

Número de réus condenados:

Que reconheceram a prescrição:

Número de réus beneficiados pela prescrição:

Que reconheceram decadência ou renúncia:

Número de réus beneficiados pela decadência ou renúncia:

1.6. Recursos do Juízo singular

Apelações:

Outros:

Contra-razões:

1.7. Plenários do Júri, audiências e libelos

Libelos:

Plenários previstos:

Plenários efetivamente realizados:

Audiências realizadas:

1.8. Sentenças e decisões do Tribunal do Júri

Pronúncias:

Impronúncias:

Desclassificações:

Absoluções sumárias:

Absolutórias:

Condenatórias:

Procedência parcial:

Número de réus absolvidos:

Número de réus condenados:

1.9. Recursos do Tribunal do Júri

Apelações:

Outros:

Contra-razões:

1.10. Processos de Execução

Acervo anterior:

Recebidos durante o período:

Pareceres com cópia em arquivo:

Recursos:

Contra-razões de recurso:

Visitas a estabelecimentos prisionais:

Sobram na Promotoria no prazo:

Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:

1.11. Atendimento ao público

Número de pessoas atendidas:

1.12. Controle externo da atividade policial

Visitas a Distritos Policiais:

1.13. Procedimentos administrativos criminais

Instaurados no período:

Arquivados no período:

Total em andamento:

1.14. Autos enviados pelo regime de mutirão

1.15. Autos recebidos do regime de mutirão

1.16. Dados criminais - denúncias por delito

Homicídio doloso:

Homicídio culposo:

Roubo e extorsão:

Latrocínio:

Extorsão mediante seqüestro:

Furto:

Estelionato:

Crime contra costumes:

Tráfico de entorpecentes:

Uso de entorpecentes:

Porte ilegal de arma de fogo:

2. Área cível geral

2.1. Movimentação geral de autos

Acervo anterior:

Recebidos durante o período:

Audiências realizadas:

Memoriais, pareceres e manifestações em audiência, com cópia:

Manifestações baseadas em atos de racionalização:

Sobram na Promotoria no prazo:

Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:

2.2. Recursos

Razões de recurso:

Contra-razões de recurso:

2.3. Atendimento ao público

Número de pessoas atendidas:

Acordos extrajudiciais referendados:

Declarações reduzidas a termo:

Procedimentos em andamento:

Ações ajuizadas pelo Ministério Público:

2.4. Atividades externas

Visitas:

Arrecadações:

Outras atividades:

3. Área da infância e da juventude - infracional

3.1. Movimentação geral de autos

Acervo anterior:

Recebidos durante o período:

Número de oitivas informais:

Representações:

Remissões:

Arquivamentos:

Audiências:

Memoriais e alegações finais escritas:

Pareceres com cópia em arquivo:

Número de adolescentes que receberam advertência:

Número de adolescentes que receberam reparação de dano:

Número de adolescentes que receberam prestação de serviços:

Número de adolescentes que receberam liberdade assistida:

Número de adolescentes que receberam semiliberdade:

Número de adolescentes que receberam internação:

Número de adolescentes que receberam medida protetiva:

Sobram na Promotoria no prazo:

Sobram na Promotoria com prazo legal excedido:

3.2. Outros:

Ações ajuizadas pelo Ministério Público:

Visitas:

Reuniões:

Número de pessoas atendidas:

3.3. Recursos:

Razões de recurso:

Contra-razões de recurso:

4. Área de interesses difusos e coletivos

4.1. Representações e peças de informação:

Recebidas:

Arquivadas:

4.2. Protocolados para coleta de subsídios

Instaurados:

Arquivados:

Remetidos a outro órgão de execução:

Total em andamento:

4.3. Procedimentos preparatórios de I. Civil:

Instaurados:

Arquivados:

Remetidos a outro órgão de execução:

Total em andamento:

4.4. Inquéritos Cíveis:

Instaurados:

Arquivados:

Remetidos a outro órgão de execução:

Audiências realizadas:

Total em andamento:

4.5. Termos de compromisso de ajustamento:

Firmados no período:

Em verificação:

Cumpridos:

Execuções judiciais em andamento:

4.6. Total de expedientes em andamento:

Acidentes do Trabalho:

Consumidor:

Direito Constitucional do Cidadão:

Infância e Juventude:

Habitação e Urbanismo:

Meio ambiente:

Pessoa Portadora de Deficiência:

4.7. Ações Civas Públicas ajuizadas pelo Ministério Público

Propostas no período:

Manifestações:

Acordos judiciais:

Audiências:

Total em andamento:

4.8. Ações Civas Públicas ajuizadas por terceiros:

Propostas:

Manifestações:

Acordos judiciais:

Audiências:

Total em andamento:

4.9. Sentenças:

Procedência:

Improcedência:

Procedência parcial:

4.10. Recursos:

Razões:

Contra-razões:

4.11. Total de Ações Civas Públicas em andamento:

Acidentes do Trabalho:

Consumidor:

Direito Constitucional do Cidadão:

Infância e Juventude:

Habitação e Urbanismo:

Meio ambiente:

Pessoa Portadora de Deficiência:

4.12. Outras atividades

Número de pessoas atendidas:

Visitas e diligências externas:

5. Grupos especiais

5.1. Dados gerais:

Feitos recebidos:

Denúncias:

Arquivamentos:

Alegações finais e memoriais:

Pareceres com cópia em arquivo:

Razões de recurso:

Contra-razões:

Manifestações em pedido de prisão preventiva:

Manifestações em pedido de prisão temporária:

Manifestações em pedido de prisão em flagrante:

Manifestações diversas:

Diligências requeridas

Inquéritos Policiais e Sindicâncias requisitadas:

Audiências:

Ofícios expedidos:

Ofícios recebidos:

Pessoas atendidas:

Visitas a estabelecimentos prisionais:

Visitas a distritos policiais:

Outras Visitas:

Ações propostas:

Reuniões:

5.2. Procedimentos administrativos:

Recebidos:

Instaurados:

Arquivados:

Remetidos a outro órgão de execução:

Total em andamento:

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 18 de dezembro de 2003.